

PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº. 14-P DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

**NOMEIA PREGOEIRO E RESPECTIVA
EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE
LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO
PRESENCIAL DO CIM POLINORTE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia o Pregoeiro do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e respectiva equipe de apoio para realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, integrada por representantes dos municípios consorciados na forma abaixo:

- **Pregoeiro:** Lucimar Antônio da Silva - Município de Ibirapu;

- **Equipe de Apoio:** Denise Ferreira de Araújo - Município de Aracruz;

Carlos Guilherme M. Pagiola Cordeiro - Município de Ibirapu;

- **Suplentes:** Luana Guasti - Município de Ibirapu,

Danielle Mesquiati de Oliveira Almeida - CIM Polinorte;

Art. 2º. A comissão de que trata esta portaria observará no que couber, as disposições das leis federais 8.666/1993, 10.520/2002 e 11.107/2005 e Decreto Federal 6.017/2007.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibirapu /ES, 01 de setembro de 2017.


EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte,
em 01 de setembro 2017.

Consórcios Intermunicipais

CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015 REFERENTE A CHAMAMENTO PÚBLICO

Publicação Nº 98771

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015 REFERENTE A CHAMAMENTO PÚBLICO

O PRESIDENTE DO POLINORTE – Consórcio Público da Região Polinorte, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Comissão Permanente de Licitação JULGOU e ele, **R E S O L V E**:

HOMOLOGAR a Ata de Julgamento do Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2015, referente a Chamamento Público, Processo 034/2015 realizado às 13:30 horas do dia 31 de agosto de 2017, tendo por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestarem, de forma complementar, os serviços na área de saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas, conforme delineados nos Apêndices deste edital, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM Polinorte.

Desta forma Homologo o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação deste Consórcio e Adjudico em favor das empresas: SAM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA ME e HÉLIO HENRIQUES ARAÚJO & CIA LTDA ME.

Encaminhe-se o presente para as providências contratuais. Aracruz/ ES, 05 de setembro de 2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Presidente do CIM POLINORTE

PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº. 13-P DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Publicação Nº 98769

PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº. 13-P DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CIM POLINORTE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CIM POLINORTE/ES no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a Comissão de Licitação do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, integrada por representantes dos municípios consorciados, a qual fica composta na forma abaixo:

- Presidente: Danielle Mesquiati de Oliveira Almeida – CIM Polinorte;

- Membros: Lucimar Antônio da Silva – Município de Ibiragu;

Denise Ferreira de Araújo – Município de Aracruz;

- Suplentes: Luana Guasti - Município de Ibiragu;

Carlos Guilherme Macedo Pagiola Cordeiro - Município de Ibiragu;

Art. 2º. A comissão de que trata esta portaria observará no que couber, as disposições das leis federais 8.666/1993 e 11.107/2005 e Decreto Federal 6.017/2007.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiragu/ES, 01 de setembro de 2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte, em 01 de setembro de 2017.

PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº. 14-P DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Publicação Nº 98770

PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº. 14-P DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

NOMEIA PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL DO CIM POLINORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia o Pregoeiro do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e respectiva equipe de apoio para realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, integrada por representantes dos municípios consorciados na forma abaixo:

- Pregoeiro: Lucimar Antônio da Silva - Município de Ibi-raçu;

- Equipe de Apoio: Denise Ferreira de Araújo - Município de Aracruz;

Carlos Guilherme M. Pagiola Cordeiro - Município de Ibi-raçu;

- Suplentes: Luana Guasti - Município de Ibi-raçu,

Danielle Mesquiati de Oliveira Almeida - CIM Polinorte;

Art. 2º. A comissão de que trata esta portaria observará no que couber, as disposições das leis federais 8.666/1993, 10.520/2002 e 11.107/2005 e Decreto Federal 6.017/2007.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibi-raçu /ES, 01 de setembro de 2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte - Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte - Cim Polinorte, em 01 de setembro 2017.

I
E
F
C
R
L
N